



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2019, cujo OBJETO é aquisição de Computadores, Impressoras, Nobreak, Tela de Projeção e Projetor Multimídia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. A Pregoeira, Monica do Amaral Mesquita, nomeada através da Portaria 5.009 de 03 de junho de 2019, vem por meio deste, retificar o **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), NOS LOTES 01, 02 E 07.**

1) ONDE SE LÊ: ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), LOTE 01, ITEM 01:

COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Processador com performance, mínima, de 8.000(oito mil) pontos. Litografia mínima 14 nm; 4 Núcleos; 4 threads; 6MB de Cache; frequência Mínima 3.60 GHz; Referência: Intel Core i3-8100 ou superior; Memória de 8GB DDR4 2400MHZ; Disco Rígido de 500GB 7200rpm; Unidade DVD; Gabinete no Padrão Small Form Factor; fonte 80plus; mouse e teclado; monitor mínimo de 19.5 ou até 21.5 polegadas; Windows 10 Pro do Fabricante.

LEIA-SE:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.

- ✓ Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;
- ✓ Apresentar declaração do fabricante que a empresa é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias;
- ✓ Informar marca e modelo do computador e do monitor na proposta.

PLACA MÃE:

Deverá possuir:

- ✓ 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior;
- ✓ 3 (Três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão DisplayPort e 1 (uma) no padrão HDMI com suporte a três monitores independentes;
- ✓ Controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;
- ✓ Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2;
- ✓ 1 (um) Controlador de rede Ethernet Gigabit;
- ✓ Áudio com CODEC de alta definição (HD);
- ✓ 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0.

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PROCESSADOR:

Processador com performance, mínima, de 8.000(oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;



O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-8100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

MEMÓRIA RAM:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, homologada pelo fabricante, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

DISCO RÍGIDO:

Deverá possuir 01 (um) disco rígido de 500GB SATA 6.0Gb/s.

MÍDIA DE GRAVAÇÃO:

Deverá possuir DVD-RW com Interface SATA.

GABINETE:

- ✓ Padrão SmallForm Factor (SFF);
- ✓ Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;
- ✓ Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim);
- ✓ Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 220 watts Auto Sensing. Apresentar impresso junto a proposta certificado 80plus da fonte, na categoria Bronze, disponível em www.80plus.org;

TECLADO:

Teclado conector USB;

O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MOUSE:

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”);

O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MONITOR DE VÍDEO:

- ✓ Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0,30mm;
- ✓ Área visível de, no mínimo, 19,5 ou até 21.5 polegadas;
- ✓ Contraste igual ou superior a 1.000:1;
- ✓ Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e uma entrada digital DVI igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;
- ✓ Tempo de resposta igual ou inferior a 5(cinco) milissegundos;
- ✓ Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- ✓ O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e cabo de energia;
- ✓ Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado



SISTEMA OPERACIONAL:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

GARANTIA DE HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

- ✓ Catálogo completo do item para análise da especificação técnica;
- ✓ Certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;
- ✓ Certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação.

2) ONDE SE LÊ: ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), LOTE 02 ITEM 01:

COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Processador com performance, mínima, 3.400 (três mil e quatrocentos) pontos. Litografia mínima 14 nm; 2 Núcleos; 4 threads; 3MB de Cache; frequência Mínima 2.30 GHz; Referência: Intel Core i3-7020U ou superior; Memória de 8GB DDR4 2400MHZ; Disco Rígido de 1TB 5400rpm; Tela de 14 ou 15.6 polegadas; Windows 10 Pro do Fabricante.

LEIA-SE:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.

- ✓ Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;
- ✓ Apresentar declaração do fabricante que a empresa é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo 60 dias.
- ✓ Informar marca e modelo do notebook na proposta.

PROCESSADOR:

Processador com performance, mínima, de 3.400 (três mil e quatrocentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em:

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-7020U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

MEMÓRIA RAM:

Mínimo de 8GB de RAM;

DDR-4 com no mínimo 2133 MHZ.

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo,



comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta;
O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PLACA MÃE:

Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

DISCO RÍGIDO:

Deverá possuir 01 (um) disco rígido de 1TB SATA 6.0Gb/s.

INTERFACE DE REDE:

01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps

PLACA DE REDE WIRELESS:

Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n; Bluetooth® 4.1 integrado.

GABINETE:

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";
Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;
Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete;

BATERIA:

O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células de 30 Wh
Autonomia de no mínimo 5 horas.

PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

Possuir:

- ✓ No mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 e 01 (uma) porta tipo C sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;
- ✓ 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;
- ✓ 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;
- ✓ 01(um) conector HDMI;
- ✓ Possuir webcam HD (720P) com microfone integrada no equipamento.
- ✓ 01 (um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card). Não sendo aceito externo ao gabinete;

TELA:

Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) de no mínimo 14 ou 15.6" HD

SOFTWARES:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

GARANTIA DE HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;



O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;
Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;
O notebook deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação.

3) Fica excluído do Anexo I (Termo de Referência) o Lote 07, por ter sido incluído em duplicidade.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, fica alterada a data da sessão pública do certame para o dia **19/11/2019**, mantendo o mesmo horário da realização da sessão e da apresentação das propostas.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Tavares, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, Tavares/RS, ou pelo telefone 51 3674-1513 - ramal 30, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Tavares, 05 de novembro de 2019.

Monica do Amaral Mesquita
Pregoeira